



Câmara dos Deputados

INC 1.210/2023

Autor: Alexandre Lindenmeyer

Data da Apresentação: 30/08/2023

Ementa: Sugere ao Conselho Nacional do Ministério Público que promova alterações na Resolução nº 170, de 13 de junho de 2017, que dispõe sobre a reserva aos negros do mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos do Conselho Nacional do Ministério Público e do Ministério Público brasileiro, bem como de ingresso na carreira de membros dos órgãos enumerados no art. 128, incisos I e II, da Constituição Federal, a fim de incluir os pardos, indígenas e pessoas com deficiência no sistema de cotas nos concursos públicos para ingresso na carreira ministerial.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Publique-se. Encaminhe-se e, após, archive-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

2321658

2321658

